



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 5.507, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

**ADITA A LEI MUNICIPAL 5.386
DE 18/11/2011 E AUTORIZA O
MUNICÍPIO A ABRIR UM
CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 200.000,00.**

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a acrescentar no anexo I, constante na Lei Municipal nº 5.386 de 18 de novembro de 2011 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências”, conforme anexo I desta lei.

Art. 2º É também o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir crédito especial nas seguintes unidades orçamentárias:

Orgão.....09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade03 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Função.....23 COMERCIO E SERVIÇOS
Subfunção.....695 TURISMO
Programa.....0281 ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
TURISMO
Projeto/Atividade.....2228 INCREMENTO AO TURISMO
Recurso.....1 PRÓPRIOS
Despesa.....1121
Categoria3.3.90.30.00000000 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$
50.000,00
Despesa.....1122
Categoria3.3.90.39.00000000 – OUTROS SERV. TERC - PJ – R\$
100.000,00
Despesa.....1123
Categoria4.4.90.52.00000000 – EQUIP. MAT. PERMANENTE –
R\$ 50.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes unidades orçamentárias:

Orgão.....09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade03 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Função.....23 COMERCIO E SERVIÇOS
Subfunção.....695 TURISMO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Programa 0281 ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
TURISMO
Projeto/Atividade 2228 INCREMENTO AO TURISMO
Recurso 1 PRÓPRIOS
Despesa 485
Categoria 3.3.90.39.00000000 – OUTROS SERV. TERC - PJ – R\$
50.000,00

Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Função 13 CULTURA
Subfunção 392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa 0282 MELHORIA INFRAESTRUTURA REDE FIS. LIG.
TURISMO
Projeto/Atividade 1279 SALA DE TEATRO
Recurso 1 PRÓPRIOS
Despesa 1119
Categoria 4.4.90.51.00000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$
100.000,00

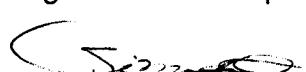
Órgão 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 325 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Programa 0325 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade 2249 MANUTENÇÃO DOS CEACRIS
Recurso 1 PRÓPRIOS
Despesa 860
Categoria 3.3.90.30.00000000 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$
50.000,00

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e doze.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 028
e publicado (a)
Em 06/08/2012

Registre-se e Publique-se.


Simone Azevedo Dias
Procuradora-Geral do Município



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Anexo I

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PPA	AÇÕES LDO	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO	FUTUROS
281	2228 – Incremento ao Turismo	Incrementar o turismo no município, no que se refere ao seu custo, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos. Participação em feiras e eventos. Qualificação da mão-de- obra local. Impressão gráficas diversas. Contratação de projetos para o desenvolvimento do turismo.		R\$ 200.000,00		